

COOPERATIVISMO OU CAPITALISMO DISFARÇADO? Uma breve análise das cooperativas agrícolas em Roraima

Meire Joisy Almeida Pereira – meirejoisy@hotmail.com
Mestre em Políticas Públicas (UFMA). Prof^ª do Dep. de Administração da UFRR

André Barreto de Souza – andrebt5@yahoo.com.br
Especialista em Gestão de Cooperativas pela UFRR

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo discutir as cooperativas agrícolas em Roraima sob o ponto de vista teórico e prático. Neste sentido, não discutiremos sobre as origens do cooperativismo de forma romântica em que nos reportamos a tempos remotos que abordam sobre o nascimento do espírito de cooperação como uma forma intrínseca aos homens. Mas, entendemos que se faz necessário contextualizar o surgimento do movimento cooperativista, como sendo uma resposta às transformações sociais, resultantes do liberalismo econômico do século XIX. Entendemos que se faz necessário tratar da origem e do desenvolvimento do cooperativismo para que tenhamos clareza do tema a fim de identificarmos os caminhos que muitas cooperativas agrícolas enveredaram. O que verificamos com o estudo é que muitas dessas cooperativas desvirtuaram o espírito cooperativista em todos os aspectos. Muitas delas assumem comportamentos de empresas privadas. Cooperativas que são utilizadas apenas como instrumentos para que seus sócios beneficiem-se de incentivos que determinadas leis garantem.

PALAVRAS CHAVE: Cooperativismo; Cooperativa; Lógica.

ABSTRACT: This article aims to discuss the agricultural cooperatives in Roraima from the point of view of theoretical and practical. In this sense, we will not discuss about the origins of cooperative romantic way in which we have reported earlier times that discuss about the birth of the spirit of cooperation as a way intrinsic to men. But we understand that it is necessary to contextualize the emergence of the cooperative movement, as a response to social changes resulting from the economic liberalism of the nineteenth century. We understand that it is necessary to deal with the origin and development of cooperatives in order to have clarity of the subject in order to identify the ways that many agricultural cooperatives embarked. What we found with the study is that many of these cooperatives have distorted the cooperative spirit in all aspects. Many of them assume behaviors of private companies. Cooperative which are used only as tools for its members to benefit from incentives that guarantee certain laws.

KEYWORDS: Cooperative, Cooperative; Logic.

1. INTRODUÇÃO

Neste artigo nosso objetivo será identificar o que leva os produtores rurais a se associarem a uma cooperativa agrícola em Roraima e, ao mesmo tempo, analisar qual a lógica em que estão situadas essas cooperativas - se elas dispõem do espírito cooperativista, ou a da lógica capitalista.

Para tanto, recorreremos aos antecedentes do movimento cooperativista na Europa a fim de contextualizá-lo no tempo e no espaço. O cooperativismo surge a partir de uma necessidade dos trabalhadores em face às péssimas condições engendradas pelo capitalismo. O que diferencia o cooperativismo de outros movimentos é justamente seu caráter emancipacionista e essencialmente construtivo, ou seja, ele nasce de baixo para cima com o espírito libertário. Baseado em princípios e doutrinas estabelecidas que apresentem ao mundo uma nova sociedade, de caráter mais justo e igualitário, e, acima de tudo democrática.

No Brasil, o movimento cooperativista foi promovido por ações governamentais, com a implementação de políticas públicas a partir da década de 1970. O movimento foi abraçado e efetivado pelas elites políticas e econômicas da época, sujeitos oriundos do setor agrícola, mais especificamente o setor agro-exportador.

Nesse contexto, a formação das cooperativas, do movimento cooperativista brasileiro teve como cerne a capacidade, o interesse dos sujeitos em se associarem numa perspectiva do trabalho coletivo, por acreditarem na essência do cooperativismo. Ou ainda, porque os associados das cooperativas são beneficiários de incentivos governamentais. É para revelar essa dicotomia que o presente estudo se propõe – compreender se a visão dos associados se traduz em espírito cooperativista ou se o que prevalece é a lógica empresarial capitalista individualista.

Para conseguirmos os objetivos propostos, desenvolvemos o estudo a partir da pesquisa qualitativa, sem, contudo deixamos de utilizar dados quantitativos. Empregamos a técnica da observação participante simples, de entrevistas com associados, com roteiro de pauta. As entrevistas foram gravadas e autorizadas pelos entrevistados. O trabalho de campo foi realizado em três fases: a primeira consistiu no levantamento bibliográfico referente à temática proposta; a segunda na observação participante com a realização de entrevistas junto aos associados das cooperativas agrícolas de Roraima; a terceira fase

consistiu-se na análise e sistematização das informações.

O artigo está dividido em três partes. A primeira, a abordagem é o contexto sócio histórico que deu origem ao movimento cooperativista no século XIX e, nesse percurso fizemos uma breve discussão conceitual do que seja cooperativismo. Na segunda parte detalhamos o método utilizado para compreendermos o cooperativismo na Europa, no Brasil e em Roraima. E, finalmente, na terceira parte discutimos as cooperativas agrícolas em Roraima evidenciando se há o espírito cooperativista, ou se o que prevalece é a lógica capitalista.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Cooperativa e cooperativismo: o contexto histórico

A concepção de cooperativa nasce a partir da ótica de sua instância maior - Aliança Cooperativista Internacional – ACI. Segundo Sérgio Martins (2003), a visão da ACI entende-se por conceito de cooperativa a reunião de pessoas autônomas, voluntárias que tem como objetivo satisfazer suas necessidades.

A Aliança Cooperativista Internacional conceitua a cooperativa como ‘uma associação de pessoas que se unem de forma voluntária para satisfazer suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais em comum, mediante uma empresa de propriedade conjunta e de gestão democrática’ (MARTINS, 2003, p. 44).

Ainda seguindo na linha de raciocínio do sistema, só que no âmbito nacional, cooperativismo sobre o prisma das Organizações das Cooperativas Brasileiras – OCB. De acordo com a OCB o cooperativismo nasceu como uma filosofia de vida e que tem em suas raízes o delinear de um novo modelo econômico:

[...] Nasce o cooperativismo como movimento, filosofia de vida e modelo socioeconômico, capaz de unir desenvolvimento econômico e bem-estar social, tendo a participação democrática, a solidariedade, a independência e a autonomia como referências fundamentais. (OCB, 2004, p. 19).

Cooperativismo não é a reunião de pessoas entorno do capital, mas, sim a reunião de pessoas baseadas em um sistema socioeconômico que busca o bem comum como um estilo de vida.

Um sistema fundamentado na reunião de pessoas e não no capital, em que o empreendimento comum realizado – em qualquer ramo de atividade – visa às necessidades do grupo e não ao lucro, busca prosperidade conjunta e não individual. Diferença que faz do Cooperativismo a alternativa socioeconômica que leva ao sucesso com equilíbrio e justiça entre os participantes. [...] (OCB, 2004, p. 19).

Na citação acima, o empreendimento cooperativista é comum a todos os cooperados e está a serviço da coletividade, que opta por privilegiar a cooperação. Seguindo neste mesmo caminho, o sucesso desta empresa não está no lucro, mas, na equidade e satisfação social dos seus cooperados.

Já o movimento cooperativista é assim descrito:

O cooperativismo é um movimento internacional, que busca constituir uma sociedade justa, livre e fraterna, em bases democráticas, através de empreendimentos que atendam às necessidades reais dos cooperantes, e remunerem adequadamente a cada um deles (SESCOOP/GO, 2004, p. 9).

Pelo exposto não conseguimos visualizar mudanças substanciais na essência conceitual do cooperativismo, aquele que teve seu início na Inglaterra no século XIX, movimento que buscou dar uma resposta as transformações sociais, econômicas e políticas da época.

Assim, depreende-se que o movimento cooperativista continua sendo, do ponto de vista teórico, uma filosofia de vida em que as pessoas são voltadas umas para as outras, buscam sempre o bem estar comum, o interesses coletivo, não visam o lucro, mas sim a necessidade do grupo, uma sociedade livre, com bases democráticas. Visão difundida pelos visionários em 1843, na cidade de Rochdale.

No entanto, quando procuramos identificar a prática do cooperativismo, observamos que ela não traduz o real, porque se temos uma filosofia de vida ela tem que necessariamente ser percebida em seu comportamento individual e coletivo. Se no ideal as pessoas são voltadas umas para os outras, há conseqüentemente o interesse coletivo sobreposto ao particular. Diante deste princípio, subentende-se que as pessoas se associam em determinadas cooperativas porque acreditam nessa filosofia de vida. Portanto, fazem valer os conceitos estabelecidos no cooperativismo. Entretanto, ao observar a realidade, comprovamos que o sentido da palavra cooperativa passa a ideia de algo vago:

O sentido da palavra cooperativa tem sido bastante questionado por apresentar muitas vezes um conteúdo vazio, pouco explicativo do seu significado e muitas vezes absolutamente contraditório, mas legitimador de discursos em situações específicas, podendo ser comparado, na forma de utilização com outros conceitos que passam por situações semelhantes, como é o caso, por exemplo, das expressões: democracia, paz, direitos humanos, entre outras, que são utilizadas corriqueiramente para legitimar ações absolutamente contrárias aos seus propósitos originais. (PONTES, 2004, p. 8).

Nesta afirmação, o autor deixa claro que existem distanciamentos entre a teoria e a prática cooperativista, especialmente no interior das cooperativas agrícolas, especialmente na realidade brasileira. Ainda segundo o mesmo autor, ele afirma que:

[...] diferentemente do que ocorreu na Europa, em que o cooperativismo nasce de movimentos de trabalhadores urbanos, no Brasil as cooperativas trazem as características de um programa intervencionista, totalmente organizado para se adaptar ao modo de produção capitalista, eminentemente direcionado para o meio rural, mas não para qualquer meio rural! (PONTES, 2004, p. 98).

Com esta afirmação, inferimos que o movimento cooperativista brasileiro não foi firmado sobre as bases iniciais do movimento cooperativista inglês. Sua essência foi desvirtuada quando trazida para o Brasil. Aqui, o modo de produzir foi pautado muito mais para se adequar ao sistema capitalista local.

Por outro lado, ao observarmos o movimento cooperativista na Europa, verificamos que ele surgiu como consequência dos problemas sócio-econômicos causados pelo sistema de produção capitalista. Completamente diferente da realidade verificada no Brasil. Onde foi apropriado pelas elites políticas e econômicas – e com forte intervenção do estado - que importaram o modelo e proveram adaptações à luz dos seus próprios interesses. O que depreendemos a partir desse contexto foi de que o movimento cooperativista brasileiro surgiu de cima para baixo, diferentemente do que ocorreu na Europa, cujas características foram decorrentes da insatisfação proletária, dos problemas criados pelo sistema capitalista de produção:

Se na Europa o cooperativismo surge [...] como uma reação proletária aos problemas sócio-econômicos criados pelo capitalismo, no Brasil o “cooperativismo” tem sua origem a partir da iniciativa das elites – os “donos do poder” como nos diria Raimundo Faoro – e com um viés conservador vai se localizar, sobretudo, no meio rural, ligado ao setor agro-exportador. “Não se trata, pois, de um movimento vindo de baixo, mas imposto de cima. Não é o caso pois de um movimento social de conquista, mas de uma política de controle social e de intervenção estatal. Não ocorreu a criação de uma fórmula associativa, mas apenas sua importação e adequação aos interesses das elites políticas e agrárias”. (GONÇALVES, 2006, p. 73).

Para Gonçalves (2006), essa apropriação por parte das elites políticas e econômicas do cooperativismo no Brasil, e, a utilização deste, por parte do Estado, como instrumento de controle social vai descaracterizar e transformar o movimento em apenas um prestador de serviço, bem diferente de seu projeto inicial que tinha em suas origens a

luta dos trabalhadores contra as condições imposta pelo capital.

No Brasil o debate acerca do cooperativismo é confuso e descaracterizado. Prova disso é o fato de que o “cooperativismo” oficial tupiniquim está permeado dos preceitos e premissas (hegemonia do cooperativismo de serviço) que em nada coadunam com o projeto original dos trabalhadores na luta contra a subordinação do trabalho em relação ao capital (hegemonia do cooperativismo de produção) [...]. (GONÇALVES, 2006, p. 90).

Para analisar essa descaracterização do conceito cooperativista Gonçalves (2006) se utiliza da filosofia da Libertação desenvolvida pelo filósofo Enrique Dussel. Nela o cooperativismo tem no seu sentido originário, o caráter libertário. Portanto, no Brasil este movimento perde sua essência estabelecida no projeto inicial do cooperativismo enquanto *práxis libertária*.

Na medida em que se apreende o conceito de cooperativismo como *práxis de libertação*, a tese defendida nesta dissertação é extremamente simples: a legislação cooperativista brasileira apresenta-se como um obstáculo à transformação social na medida em que não salvaguarda a *essência*, o *projeto* e os *princípios* do cooperativismo, [...] Não é o caso pois de um movimento social de conquista, mas de uma política de controle social e de intervenção estatal. Não ocorreu a criação de uma fórmula associativa, mas apenas sua importação e adequação aos interesses das elites políticas e agrárias”. (GONÇALVES, 2006, p. 4).

Essa distorção no nascimento do movimento cooperativista brasileiro trouxe implicações de todas as ordens.

2.2 Origem e contexto do cooperativismo e das cooperativas no Brasil

Não há consenso, entre os autores quanto ao marco histórico do surgimento, de fato, da primeira cooperativa no Brasil. O que se sabe, é que o cooperativismo nasce em nosso país no final do século XIX, conforme demonstra a citação abaixo.

A historicização do cooperativismo brasileiro apresenta uma dificuldade: enquanto Silva et alli (2003) outorga à Associação Cooperativa dos Empregados de Limeira- SP o título de primeira cooperativa formada no país, em 1891, Pinho (2008) reconhece a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, em 1899, como a pioneira. Outra experiência é a Cooperativa de Consumo de Camaragibe, em Pernambuco, em 1894 (Silva et alli, 2003). As diferenças, no entanto, convergem para o fato de que as primeiras experiências cooperativas de que se teria registro no país, se formaram no final do século XIX [...] (CASTRO, 2009, p. 14).

Aqui podemos observar a semelhança das primeiras cooperativas no Brasil e na Europa. Tanto num lugar, quanto no outro, as cooperativas surgiram no meio urbano. No Brasil do início do século XX, as cooperativas urbanas estavam ligadas diretamente nas

lutas sociais, no sindicalismo, na busca por reformas. Por conta disto, tiveram o seu desenvolvimento inibido pelo Estado, na medida em que não recebiam nenhum incentivo por meio das políticas públicas para o seu desenvolvimento, como tiveram as cooperativas agrícolas, conforme nos mostra Luciana Souza Araujo (2009).

Em 16 de dezembro de 1971, o Brasil vai ganhar a Lei no 5.764, que trata especificamente do cooperativismo, é o seu marco regulatório. Nela estão contidas as diretrizes que definem a política nacional das sociedades cooperativas. A lei institui o regime jurídico, e dá outras providências ao cooperativismo no Brasil.

Assim, a partir da década de 1970 o cooperativismo agrícola tornou-se uma realidade. Nesse início a atividade de comercialização de produtos foi colocada em prática. A atividade buscava intermediar a venda dos produtos de seus associados.

Assim, o cooperativismo agrícola, que foi substancialmente importante a partir da década de 70, iniciou nas primeiras décadas da segunda metade do século XX, com uma cooperativa de comercialização que apresentava como objetivo a eliminação da figura dos intermediários na venda de seus produtos. Por se apresentarem como iniciativas espontâneas e pontuais, não havia qualquer regulamentação para a sua constituição e funcionamento. (Antes) Com o aumento significativo de cooperativas desse gênero, em 1932, o Estado reconhece esses empreendimentos promulgando um decreto que apresentava como conteúdo alguns incentivos a essas iniciativas. (PONTES, 2004, p. 99).

O que vai se delinear neste contexto do cooperativismo brasileiro é então a busca não de um ideal de libertação das condições impostas pelo sistema capitalista, mas, sim o interesse pelos benefícios oferecidos pelo Estado. Ou seja, as grandes cooperativas agrícolas vão ser constituídas com um objetivo receberem os benefícios oferecidos pelo Estado aos produtores cooperativados.

Devido ao aporte estatal oferecido, além das cooperativas originadas das necessidades e iniciativa dos agricultores, organizam-se as cooperativas dos grandes produtores rurais com a intenção de se beneficiar de todos os incentivos repassados pelo Estado. (PONTES, 2004, p. 99).

Até o ano de 1988 as cooperativas estavam sobre forte intervenção e controle do Estado. Este controle era exercido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a autonomia só foi possível após a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Neste período é que surgem organizações voltadas ao apoio às cooperativas. Um exemplo desta afirmativa está no nascimento da “OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras que exerce influência determinante na definição das normas a serem seguidas

pelas cooperativas.” (ARAÚJO, 2007, p. 57).

Detalhamos ainda mais sobre a década de 1980, porque é justamente neste período, que o Brasil ensaia sua inserção no processo de abertura comercial. Trazendo novos desafios e oportunidades ao cooperativismo no que tange a racionalização de custos, novos mercados a serem conquistados. Ou seja, o Brasil precisava se adequar a um modelo que fosse eficiente para competir num mercado cada vez mais concorrido e competitivo.

[...] é o processo de abertura comercial do Brasil, que se iniciou no fim da década de 80 que vai exigir paulatinamente novos padrões de eficiência do empreendimento cooperativo, dado o aumento da concorrência. Esta situação colocou a empresa frente a novas oportunidades e ameaças, tanto para a ampliação dos mercados interno e externo, como na busca de parcerias e na racionalização de custos. O empreendimento cooperativo deve ser eficiente economicamente para subsistir no mercado e poder trazer benefícios para os seus associados. (BIRCK, 2005, p. 37).

Outro fenômeno relevante sobre o tema é o crescimento no número de cooperados e cooperativas no Brasil a partir da década de 1980. Na abordagem de Sigismundo Bialoskorski Neto (s/d), o cooperativismo no Brasil encontra-se, de certa forma, muito bem alicerçado. Para evidenciar isto, ele comparara os números de cooperativas e cooperados na década de 1980. A época havia pouco mais de três mil cooperativas e três milhões de associados. Nas décadas seguintes, o número aumentou expressivamente:

Na década de 80, existiam no Brasil 3.529 cooperativas com 3.232.098 associados. Já em 1990, esse número passou para 5.102 organizações cooperativas com 4.428.925 associados nos diversos ramos existentes. (BIALOSKORSKI NETO, s/d, p. 43).

Outra fonte que comprova esse crescimento do movimento cooperativo é a OCB:

No Brasil existem, segundo a OCB (2000), 5.652 sociedades cooperativas com 5.014.016 associados - respectivamente 60,2% e 55,1% a mais do que na década de 80 - e 167.378 empregados, ou seja, essas sociedades beneficiam diretamente a 5.181.994 pessoas e indiretamente algo próximo aos 20 milhões de pessoas [...] (BIALOSKORSKI NETO, s/d, p. 44).

Mas, todo esse crescimento substancial erigido a partir da década de 80, teve como traço comum, o caráter reformista, cuja inspiração foi ancorada no processo de abertura comercial do país, que, por conseguinte, está intimamente ligado ao interesse em readequar a estrutura das cooperativas agrícolas.

[...] o caráter reformista do movimento cooperativista iniciado no Brasil se limitou à modernização da agricultura. Não enfrentando às questões referentes aos trabalhadores rurais e menos ainda questionou o problema da propriedade

da terra. “É por isso que o cooperativismo brasileiro é, sobretudo, um cooperativismo de serviços, não propriamente um cooperativismo de produção. A cooperativa presta serviços aos associados em função de seus estabelecimentos *individuais*, de maneira isolada.” Esta forma de cooperativa, de serviços agrícolas, manteve-se como política. (ARAUJO, 2007, p. 69).

Diante desse quadro, queremos evidenciar que não há um bom momento no cooperativismo brasileiro, como apontam as organizações. Mas sim, um desvirtuamento de sua essência, do seu caráter eminentemente libertário, da filosofia de vida de uns voltados para os outros, do interesse coletivo que se sobressai em relação ao interesse individual. O que houve foi um claro descaminho no momento da importação do modelo para o Brasil. Ele veio com o ideário deformado.

[...] O que significa dizer, que a importação do modelo europeu de cooperativas, já trazia a influência da reforma sofrida pelo ideário naquele continente, e que a prática do cooperativismo aqui já não refletiria o seu conceito original. (PONTES, 2004, p. 100).

Seguindo estes passos, Luciana Souza Araújo (2007) discute em que medida o direito regula o fenômeno cooperativo:

[...] No Brasil, a idéia de cooperativa já veio como resultado da reforma sofrida pelos embates registradas na A.C.I., entre a concepção de cooperativa de produção ou de consumo. O que se viu florescer – e se reproduzir – legalmente no Brasil, não encontra referência com a forma cooperativa originária, quer dos associativistas, quer de Rochdale com o objetivo do cooperativismo integral. O cooperativismo que se formou no país é resultante de uma política estatal voltada para grandes empreendimentos. Essa também é a característica do cooperativismo de crédito, beneficiado legislativamente, que indica a promoção de grandes cooperativas, especialmente voltadas para a agricultura. (ARAUJO, 2007, p. 69).

Portanto, para concluir afirmamos que o cooperativismo agrícola brasileiro é evidenciado como sendo a “expressão da lógica do desenvolvimento do modo de produção capitalista.” (GONÇALVES, 2006, p. 90), que busca o interesse do capital a partir de políticas públicas implantada pelo Estado para beneficiar grandes empreendimentos na área rural.

2.3 Contexto sócio histórico do cooperativismo

O surgimento do movimento cooperativista é resultado de um contexto sócio histórico específico. No qual alguns acontecimentos no século XVIII foram determinantes para que isso acontecesse. Neste século crescia a fome e o desejo da burguesia em ascensão por mais espaço político. O que levou os intelectuais do

iluminismo a questionarem a velha sociedade feudal que impedia o desenvolvimento da livre iniciativa e sofria com pesados e injustos impostos.

A intensidade da crítica às instituições feudais levada a cabo pelos iluministas constituía indisfarçável indício da virulência da luta que a burguesia travava no plano político contra as classes que sustentavam a dominação feudal. [...] o conflito entre as novas forças sociais chocava com uma típica monarquia absolutista, que assegurava consideráveis privilégios [...] Essa camada privilegiada não apenas gozava de isenção de impostos e possuía direitos para receber tributos feudais, mas impedia ao mesmo tempo a constituição de livre-empresa, a exploração eficiente da terra e demonstrava-se incapaz de criar uma administração padronizada por meio de uma política tributária nacional e imparcial. (MARTINHS, 2006, p. 23).

O feudalismo tinha por base a economia agrária, e, a escassa circulação monetária. A sua base social era assim dividida: Os senhores feudais, o alto o clero da igreja, os servos e o estado em formação. A sua decadência teve início com restabelecimento do comércio com o oriente médio, o crescimento das grandes cidades que como conseqüência aumentou o fluxo comercial e o nascimento de uma nova classe social – a burguesia. Outros acontecimentos também contribuíram para este processo como a descoberta das Américas, a circunavegação por determinadas regiões da África.

A descoberta da América, a circunavegação da África, abriram um novo campo de ação à burguesia nascente. Os mercados das Índias Orientais e da China, a colonização da América, o intercâmbio com as colônias, o aumento dos meios de troca e das mercadorias em geral deram ao comércio, à navegação, a indústria, um impulso jamais conhecido antes e, em conseqüência favoreceram o rápido desenvolvimento do elemento revolucionário na sociedade feudal em decomposição (ENGELS; MARX, 2005, p. 46).

Estes acontecimentos fizeram com que as bases da sociedade feudal começassem a minar. Na medida em que aumentou a demanda por produtos agrícolas e o sistema de produção feudal não conseguiu suprir as necessidades da população. Aos poucos a ordem feudal entra em crise e o capitalismo mercantil tornara-se dominante.

O modo de exploração feudal ou corporativo da indústria existente até então não mais atendia às necessidades que aumentavam como o crescimento dos novos mercados. A manufatura tomou o seu lugar. [...] (ENGELS; MARX, 2005, p. 46).

A sociedade daquela época passava por situações de profundas mudanças estruturais com o desemprego, fome e a miséria. Dentro dessa nova forma de se produzir bens materiais cada vez mais rápidos a um menor custo de produção. Neste contexto social, político e econômico, uma das figuras mais afetada pelo processo de produção capitalista foi exatamente o que dominava todo o processo de produzir. O pequeno

artesão que agora tinha que se submeter ao modo de produzir do capitalismo que o transformou em um simples operário da industrial.

A indústria moderna transformou a pequena oficina do mestre-artesão patriarcal na grande fábrica do capitalista industrial. Massa de operários, aglomeradas nas fábricas são organizadas militarmente. Como simples soldados da indústria, são postos sob a vigilância de uma completa hierarquia de suboficiais e oficiais. (ENGELS; MARX, 2005, p. 52).

As relações de poder não estavam dispostas como no feudalismo, em que existia o senhor e o servo. O senhor era o que detinha a terra para plantar e criar animais, ou seja, eram que detinha os meios de produzir as condições necessárias para a sobrevivência humana. Por outro lado, tinha o servo, quem trabalhava para o senhor feudal e que atuava de duas formas: a primeira, este servo eram utilizado como força de trabalho para produzir a riqueza do senhor feudal; e segundo, em tempos de guerra servia como exército, que, tinha como dever defender os interesses do seu senhor. O pouco tempo que lhe restava, podia cultivar e plantar num pequeno espaço de terra cedido pelo senhor daquelas propriedades.

Outro destaque é que nesta sociedade desaparece a figura do escravo, e surgiu a figura do operário (trabalhador). O senhor feudal deu espaço para o dono dos meios de produção. Daí são constituídas as duas classes sociais bem distintas: o proletariado e a burguesia.

Diante deste cenário político, social e econômico temos a figura de vinte e oito homens que, indignados com as condições materiais e sociais por quais passavam, resolveram fundar em 1844, na cidade de Rochdale, uma nova forma de empreendimento, um armazém de consumo cooperativo.

A cooperativa foi fundada por trabalhadores que atravessavam uma situação caótica em meio à Revolução Industrial. A escassez de condições materiais pelas quais passavam foram decisivas para a implantação da cooperativa. Desemprego em massa, baixos salários, péssimas condições de trabalho (jornada de trabalho de 14 horas para adultos e 10 horas para crianças) foram alguns dos motivos que levaram os trabalhadores a se reunirem e constituir a cooperativa. (PONTES, 2004, p. 131).

Estes homens estabeleceram princípios muito bem definidos como base do cooperativismo:

- a) A democracia;
- b) A adesão livre e voluntária;

- c) A neutralidade política e religiosa da empresa;
- d) O fomento à educação cooperativista;
- e) O retorno *pro rata* das sobras das operações;
- f) A intenção de modificar a ordem econômica.

Ideais que mais tarde vão ganhar o mundo, espalhando-se por outros setores da economia.

Foi a partir de 1860, porém, que essa experiência se multiplicou de forma vertiginosa, a ponto de, em 1881, já existirem mil cooperativas de consumo e, cerca de 550 mil cooperados. Simultaneamente, o ideal cooperativista se espalhou pelos cinco continentes, por todos os setores da economia. (SOUZA et al, 207, p. 37).

Mas, o importante é ressaltar que os homens que fundaram a primeira cooperativa não tinham nenhuma intenção de construir uma nova sociedade que viesse a substituir o capitalismo. Podemos confirmar isto no modelo de gestão adotado pelos artesãos na administração da cooperativa

A organização da cooperativa reproduzia aspectos do modelo industrial, como por exemplo: (i) o formato da estrutura administrativa (com presidente, tesoureiro, secretários, administradores, diretores e auditores); (ii) organização formalista (notificações, pedidos de permissão, petições, solicitações etc.) e; (iii) normatização, com definições detalhadas de comportamento formalizadas em estatutos e regimentos. (PONTES, 2004, p. 132).

A doutrina implementada pelos pioneiros Rochdale, não buscava a superação do problema entre o capital e trabalho. Procurava simplesmente equacionar seus problemas de ordem material e sociais. Não era uma espécie de terceira via entre o capitalismo e o socialismo.

A “doutrina cooperativista”, assumindo o equívoco de considerar as cooperativas como uma terceira via entre o capitalismo e o socialismo, acaba servindo unicamente para a manutenção do atual estado de coisas, na qual o trabalhador é expropriado do produto de seu trabalho e a acumulação da riqueza se dá de forma individual. Essa “doutrina”, como já relatado, pauta-se nos princípios de organização definidos pelo cooperativismo de consumo, que elege a experiência de “sucesso” da Sociedade de Rochdale como marco inicial de todo o cooperativismo. (GONÇALVES, 2006, p. 91).

Os detentores do controle sobre o processo de produção, neste caso, são os próprios trabalhadores, sendo que este controle se exerce sobre a concepção do produto, seja este, bem ou serviço, e compreende todas as fases de execução até a realização do seu valor, na forma de produto, conforme Pontes (2004).

A sociedade cooperativa surge num momento de grandes mudanças na sociedade

no final do século XVIII e início do século XIX. Neste tempo, temos o fim da sociedade feudal e o nascimento de uma classe que buscava mais liberdade, questão fiscal mais justa que, através de seus intelectuais atacava os grupos sociais dominante da sociedade até então existente. Com uma nova forma mais dinâmica e agressiva de produzir bens materiais em menor tempo e em maior quantidade, subjuga o pequeno artesão que detinha, ante este momento, o controle de todo o processo de produção em suas mãos. Assim, o cooperativismo vai surgir da indignação das condições de vida impostas pelo modo de produção capitalista. Mas, isto não vai representar o fim ou a superação da sociedade capitalista ou do seu modo de produção. Apenas uma correção na sociedade injusta desigual.

3. METODOLOGIA

O presente artigo foi desenvolvido a partir da pesquisa qualitativa que trata de abordar o cooperativismo sob a ótica da análise dos dados e informações que tivemos acesso. Mas, isto não quer dizer que deixamos de utilizar dados quantitativos para compreender nosso objeto de estudo.

Empregamos a técnica da observação participante simples que é a utilização dos sentidos que busca adquirir conhecimento do cotidiano.

Por observação simples entende-se aquele em que o pesquisador permanecendo alheio à comunidade, grupo ou situação que pretende estudar, observa de maneira espontânea os fatos que aí ocorrem. Neste procedimento, o pesquisador é muito mais um espectador que um ator. Daí por que pode ser chamado de observação- reportagem, já que apresenta certa similaridade com as técnicas empregadas pelos jornalistas. (GIL, 2010, p. 101).

Utilizamos os sentidos como um procedimento científico. Passamos durante alguns momentos e dias especiais como: festas de apresentação de novos equipamentos, festas comemorativas, conversas informais, participação em feiras de peças e serviços. Estes momentos foram importantes para definirmos o tema proposto neste artigo, porque, o que observávamos era sempre uma dicotomia com aquilo que estudamos em sala de aula sobre cooperativismo e o que observávamos na prática no discurso e atitudes de cooperados das cooperativas agrícolas em Roraima. A observação simples nos deu algumas vantagens, como nos diz Antonio Carlos Gil (2010):

- a) Possibilidade a obtenção de elementos para a definição de problemas de pesquisa;
- b) Favorece a construção de hipótese acerca do problema pesquisado;
- c) Facilita a obtenção de dados sem produzir querelas ou suspeitas nos membros das comunidades, grupos ou instituições que estão sendo estudados. (GIL, 2010, p. 101)

Sabíamos que este procedimento tem suas limitações no que tange a interpretação e atribuições do que estávamos observando. Mas, para corrigir esta deficiência do método de observação simples, nos munimos do conhecimento prévio – a partir dos autores neste artigo citado para estudar as cooperativas agrícolas no Estado de Roraima.

Outro ponto que consideramos relevante é que este o procedimento científico nos auxiliou no planejamento do desenvolvimento do artigo.

Realizamos entrevistas com os associados, com roteiro de questões por pauta. As entrevistas foram gravadas e autorizadas pelos entrevistados. Para Antonio Carlos Gil (2010), por entrevista se entende:

Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente a frente ao investigado e lhe formula perguntas, com objetivo de obtenção dos dados que interessam à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrica, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação. (GIL, 2010, p. 109).

O roteiro de pauta foi, em certa medida, estruturado de modo que estivesse interligado para facilitar a exploração do ponto que abordamos de maneira sutil. Sem comprometer a espontaneidade da entrevista. Como não poderíamos abordar abertamente o nome de cooperativas e nem citar o nome de cooperados utilizamos nomes fantasias tanto para o cooperado quanto para a cooperativa como vai ficar demonstrado na entrevista. Além disso, as entrevista foram gravadas e autorizadas sua publicações em parte ou toda, caso fosse preciso.

Portanto, foi assim desenvolvido o trabalho de campo, realizado em três fases: a primeira consistiu no levantamento bibliográfico referente à temática proposta; a segunda na observação participante com a realização de entrevistas junto aos associados das cooperativas agrícolas de Roraima; a terceira fase consistiu-se na análise e sistematização das informações.

4. Análise dos dados

4.1 Cooperativas agrícolas em Roraima

O que pretendemos neste tópico é mostrar que o movimento cooperativista implantado no Brasil é bem diferente do seu movimento inicial, onde ele surge de baixo para cima. Num tempo em que estavam em curso mudanças profundas na sociedade do século XIX. Ou seja, nascido a partir do espírito libertário. As pessoas constituíam uma cooperativa para melhorar sua condição material e social, para deixarem de serem reféns da exploração do capitalismo. Na verdade essa discussão, sobre a essência do cooperativismo, já está sendo travada por pensadores críticos como Marcos Rafael Gonçalves, Luciana Souza Araujo, Daniele Regina Pontes, etc.

A partir da metodologia aplicada para estudar nosso objeto de pesquisa, constatamos que o movimento cooperativista no Brasil sempre teve um cunho elitista e de certa forma tutelado pelo Estado. Isto se traduziu em leis criadas, principalmente, a partir do início do Século XX e que vai desembocar na grande Lei do cooperativismo brasileiro da década de 1970, a Lei no 5.764/71, o marco regulatório deste tipo de associativismo. Aprofundando a discussão até o objeto proposto, encontraremos outro marco regulatório, desta vez o promulgado pelo Governo de Estado de Roraima, como forma de incentivar o segmento produtivo. A seguir a análise da Lei estadual no 215 de 1998, denominada Lei do cooperativismo roraimense.

4.2 A Lei 215/98: a lei do cooperativismo roraimense

O ditame concedeu incentivos fiscais para a unidade cooperativas de Roraima, principalmente as agrícolas. A legislação “Dispõe sobre o incentivo fiscal para os Empreendimentos agropecuários participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agro-industrial do Estado de Roraima e dá outras providências.” Abaixo segue os objetivos desta lei.

Art. 3º Constituem objetivos dos incentivos fiscais concedidos aos empreendimentos participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado: I – Contribuir para a redução dos custos da produção; II – Atingir a auto suficiência na produção de alimentos, a preços competitivos, nacional e internacionalmente; III – Dinamizar os setores de produção dentro dos padrões técnicos- econômicos de produtividade e competitividade, mediante a utilização de moderna tecnologia; IV – Integrar a base produtiva, incentivando-a a diversificar suas atividades e a formar cadeias produtivas no Estado; V – Promover maior agregação de valor no processo de

industrialização dos produtos locais; VI – Incrementar a geração de renda e de emprego e a qualificação de mão-de-obra; VII – Estimular a instalação de novos projetos agropecuários e agroindustriais através de empresários rurais locais ou procedentes de outras Unidades Federativas; VIII – Ampliar, recuperar e modernizar o parque produtivo instalado; IX – Incorporar novos métodos de gestão empresarial e adotar tecnologia apropriada; X – Adequar as atividades de exploração e processamento de recursos à proteção e sustentabilidade ambiental; XI – Redirecionar empreendimentos para as áreas mais apropriadas do ponto de vista econômico e ambiental; XII – Destinar produtos primários à exportação, mantendo disponibilidades para o desenvolvimento de outras atividades produtivas.

A ênfase que a lei dispõe trata da incorporação de novos métodos de gestão empresarial. Elemento influenciado pela abertura comercial do país iniciado na década de 1980, de perspectiva neoliberal, em face ao processo da globalização da economia mundial. As implicações desse movimento constam da abertura indiscriminada dos mercados locais e regionais, conduzindo a um crescente desmantelamento das economias. Tudo em nome da globalização que impunha reformas estruturais para propiciar a competitividade entre os países e suas indústrias, conforme Sigismundo Bialoskorski Neto (, s/d).

Essas mudanças são percebidas como um novo desafio para o cooperativismo. Em especial para o cooperativismo brasileiro, conforme o texto citado abaixo:

O processo de abertura comercial do país, que se iniciou no fim da década de 80, e que vai exigir paulatinamente novos padrões de eficiência do empreendimento cooperativo, dado o aumento da concorrência. Esta situação coloca para a empresa novas oportunidades e ameaças, tanto para a ampliação dos mercados interno e externo, como na busca de parcerias e na racionalização de custos. O empreendimento cooperativo hoje tem que ser eficiente economicamente para subsistir no mercado e poder trazer benefícios para os seus cooperantes (BIALOSKORSKI NETO, s/d, p. 3).

Outros pontos destacados na lei 215/98 são: a redução dos custos de produção, modernização do setor agrícola com vistas a aumentar à produtividade e a competitividade, incentivos fiscais, a instalação de projetos agroindustriais, estímulo a exportarem produtos primários, etc. Fazem parte do plano de reestruturação produtiva para se readequar aos novos padrões e organização de acumulação flexível. Para Castro:

Ao mesmo tempo em que a reestruturação produtiva se inicia no Brasil, o mundo passa pelo que se denomina como Terceira Revolução Industrial ou Revolução Tecnocientífica. A alta tecnologia é aplicada à produção e a microeletrônica promove um enxugamento nos postos de trabalho com a substituição de antigas formas de produção por novas: as novas tecnologias permitem aprofundar a automação da produção e a organização flexível do trabalho. (CASTRO, 2009, p. 22).

Mas, este pensamento de cunho empresarial capitalista não é iniciado no final da década de 1980, é vivenciado no interior do processo histórico do cooperativismo brasileiro, como afirma Araujo (2007):

Assim, a história do nosso cooperativismo está atrelada à instauração de um modelo societário que promovesse a política governamental agrícola de caráter empresarial. Esse modelo se organiza com base nos elementos estruturantes do modo de produção capitalista e teve forte patrocínio de programas nacionais para abertura e manutenção das grandes cooperativas agrícolas. Assim, grandes produtores rurais viram na organização de cooperativas uma forma de se beneficiar dos incentivos estatais. (ARAUJO, 2007, p. 58).

Diante desta afirmativa, inferimos que a política empregada pelo Estado de Roraima para as cooperativas agrícolas constituem numa medida para promover a agricultura em caráter empresarial, incentivando a aberturas de grandes cooperativas com este fim. Isto vai fazer com que muitos empresários procurem se associar a uma cooperativa não por que acreditam na essência do cooperativismo, mas, apenas para receber os benefícios e incentivos governamentais.

4.3 Espírito cooperativista ou lógico capitalista?

As entrevistas que utilizaremos ao longo deste Artigo foram coletadas no interior das unidades cooperativas, durante o expediente normal de atividades burocrática e produtiva. Dessa forma as entrevistas realizadas com dois cooperados.

Na primeira entrevista, a um cooperado que não faz parte da diretoria e trata abertamente sem restrições ou receios sobre a lógica que o motivou a ser um cooperado, os incentivos fiscais; na segunda entrevista, o entrevistado é mais político e tem maior cuidado com as palavras, mas deixa transparecer – assim com a primeira entrevista- o verdadeiro papel do cooperativismo roraimense.

As perguntas que foram feitas, foram perguntas básicas sobre o que se percebe por cooperativismo, como se deu a inserção destes numa cooperativa, e qual a importância de está cooperativado.

Abaixo segue trechos das entrevistas:

Entrevistado Sr. Roberto.

O que o Sr. Entende por cooperativismo?

Cooperativismo é a união dos produtores pra é (pausa) comercializar o produto com preço mais justo e também em alguns casos adquirir insumos é (pausa) em grande quantidade em nome da cooperativa, ou etc. (ROBERTO, entrevista concedida em 29 maio 2013).

Em Roraima é a Cooperativa é muito importante pra quem está começando. Porque, muitos produtores hoje não têm estrutura em armazenar, seca os grãos. Então às vezes é (pausa) às vezes não, essa estrutura é muito onerosa hoje pro cara ter. Então pra quem ta começando vai ter que, como é que fala? Se cooperativa lá cooperativa de grãos e tem o aval para pode secar toda a sua produção e deixar armazenado. Ou, comercializar posteriormente, ou só acertar e pegar direto. Então isto é importância da cooperativa. Para fomentar o processo do agro-negócio em si. Coloque nas normas, por favor, faça os ajustes para uma obra científica. (ROBERTO, entrevista concedida em 29 maio 2013).

Como surgiu o cooperativismo na sua vida? Foi por uma necessidade, foi por obra do acaso, ou foi por uma filosofia de vida?

Não o cooperativismo surgiu com uma eu achei interessante as isenções que a Lei 215/98 dava. E pra pode poder usufruir dessas isenções tem que ser cooperado. Então foi mais por interesse mesmo, financeiro. E no começo existia o interesse também da infra-estrutura em si, porque como cooperado eu podia no meu (ruído, não deu pra ouvir!) é usufruir da infra-estrutura. Só que no meu caso, eu procurei me estruturar [...]. (ROBERTO, entrevista concedida em 29 maio 2013).

Qual é a diferença entre o associado em uma cooperativa e o não associado?

O associado hoje é, a cooperativa serve para segurar o preço do mercado, às vezes o mercado está em baixa e a cooperativa ela entra pra padronizar o preço (ruído, não deu pra ouvir!) então pra não precisar vender mais barato no mercado, então você tem uma garantia que tem o preço de pauta. (ROBERTO, entrevista concedida em 29 maio 2013).

Quando perguntado sobre o que o levou para o cooperativismo. A resposta que tivemos é a de que os incentivos oferecidos aos produtores rurais foi o principal motivo para que se associassem em uma cooperativa. Neste caso, podemos observar que o conceito de cooperativismo não se aplica.

Veja a entrevista concedida pelo Sr. Wesley.

Como surgiu o cooperativismo na sua vida? Foi por uma necessidade, foi por obra do acaso, ou foi por uma filosofia de vida?

Ah. Não, foi por uma necessidade mesmo, a gente tem conhecimento jurídico desde que eu me entendo por gente sou produtor a gente já participa de cooperativa. Então aqui da mesma forma a cooperativa ela é como eu te falei, ela traz muitos benefícios. Então é uma coisa necessária pro setor. (Wesley, entrevista concedida em 29 maio 2013).

Qual é a diferença entre o produtor que não é filiado a nenhuma cooperativa para o produtor que é cooperativado?

Pois é, o nosso exemplo aqui. Nós temos benefício fiscal, que foi concedido pelo governo do estado e pela União também, que chama Lei 215/98, então quem é cooperativado, quem é cooperado, sócio de uma cooperativa tem direito a usar estes benefícios. E que não é cooperado não tem direito a usar. Então só nisto ai vou ter dar um exemplo na questão da compra do adubo né. É, são 8,4% a mais que a pessoa vai pagar por isto. Outra coisa é em relação ao (ruído, não deu pra ouvir!) você consegue chegar até os políticos mais fácil, consegue chegar ou pedir pra mudar alguma lei [...].(Wesley, entrevista concedida em 29 maio 2013).

Esta força política do movimento cooperativista agrícola em Roraima, para conseguir mudar leis e buscar incentivos fiscais junto ao governo está estampada em matéria publicada no dia 09 de março de 2013 no jornal Folha de Boa Vista. Onde os plantadores de soja cobram incentivos para continuar plantando no estado.

Os plantadores de soja em Roraima se mobilizam para cobrar do Governo do Estado ações de políticas públicas voltadas para a viabilização da produção de grãos no Estado e incentivos que dinamizem a produção de soja. Esperamos que o Governo do Estado apresente uma política para a agricultura com subsídios do calcário e de fertilizantes, através da Agência de Fomento ou mesmo de um fundo de aval, e que resolva a questão fundiária do Estado”, disse Afrânio Vebber, conselheiro administrativo da Cooperativa Grão Norte. “Com isso, vamos desenvolver não só o plantio de soja, mas a agricultura e o agronegócio de um modo geral”, afirmou. [...], os produtores estão se mobilizando para sentar novamente com o governo e tentar negociar uma saída para os entraves existentes no Estado. (FOLHA DE BOA VISTA, 09 mar, 2013).

O produtor explicou que, sem os incentivos, os produtores acabam procurando estados que apresentam políticas de incentivo. “Isso acarreta prejuízos como um efeito dominó, por exemplo, a saída de empresas de fertilizantes que estavam instaladas em Roraima. Agora nós temos que comprar em outros estados, o que acaba ficando mais caro devido ao frete”, explicou. “Seria bom que o governo nós ajudasse pelo menos no frete, mas na prática mesmo. Isso nos deixaria pelo menos no mesmo patamar dos produtores de outros estados”, afirmou. Afrânio disse que, tão logo resolva alguns entraves na comercialização da safra deste ano, vai sentar com os associados da Grão Norte e definir a pauta de reivindicação que será levada ao Governo do Estado. Segundo ele, a reunião com o governador deve acontecer até a primeira quinzena de novembro. (FOLHA DE BOA VISTA, 09 mar, 2013).

O que era para ser um movimento ideológico, voltado para a relação fraternal, das pessoas voltadas umas para os outras, passam, a partir do constatado que a relação no interior da unidade cooperativa se resume ao interesse financeiro. Ou seja, o interesse por se associar a uma cooperativa é tão somente em receber os incentivos fiscais oferecidos pelo governo do estado e da união. E em alguns casos, utilizam da infra-estrutura da

cooperativa para fortalecer financeiramente e estrutura seu próprio negócio. As entrevistas revelam esta verdade trazendo a tona o que o que está impregnado no interior do cooperativado trata-se do uso de uma lógica totalmente diferente da essência do cooperativismo.

Para concluir, o que o estudo nos mostrou ainda foi de que o movimento cooperativista em Roraima surgiu por força governamental. A comprovação desta assertiva está na promulgação/regulamentação da Lei 215/98, a qual concede benefícios fiscais que visam incentivar o aumento da produtividade, a competitividade, a modernização e a inovação tecnológica, erigidas a partir da lógica das reformas neoliberais implementadas no Brasil no final do da década de 1980 e início de 1990.

Enfim, o que depreendemos sobre o movimento cooperativista em Roraima é o capitalismo disfarçado, capaz de reivindicar por vezes mais leis, mais benefícios, e não a essência do cooperativismo em que os seus anseios estavam assentados no ideário libertador, da superação das péssimas condições econômicas e sociais que os trabalhadores são submetidos.

5. Considerações finais

No presente artigo não tivemos interesse em fazer um debate sobre as origens do cooperativismo de forma romântica. Mas, ao longo do estudo sentimos a necessidade de entendemos o contexto em que surgiu o movimento cooperativista no mundo, no Brasil, até chegar a Roraima.

Como acompanhamos no decorrer do artigo, foi percorrer essa trajetória com vistas dar clareza à verdadeira essência do cooperativismo roraimense, para compreender quais contextos nosso objeto esta inscrito.

A guisa de conclusão da pesquisa depreendemos que o cooperativismo surgiu como uma resposta às transformações sociais, resultantes do liberalismo econômico do século XIX. Ou seja, ele nasce com viés forte de cunho libertário, da indignação com da realidade sócio econômico que era imposta a sociedade da época. A partir disto, chegamos a conclusões como: o movimento cooperativista inscrito no contexto histórico do Brasil veio deturpado em sua essência. Ele nasceu não dos anseios da parte de baixo da sociedade brasileira, mas, de cima para baixo. Quem abraçou o cooperativismo em

nosso país foram às elites políticas e econômicas principalmente as do setor agrícola.

Outro aspecto desse contexto que merece relevo trata de evidenciar de que para além elites que praticam o cooperativismo no Brasil, contatamos também que ele só foi possível por conta do forte apoio governamental, assentado num discurso desenvolvimentista. A comprovação deste argumento está nas ações do Estado, na medida em que concede incentivos fiscais por meio de leis, da implementação das políticas públicas que favorecerem as cooperativas agrícolas. Depreendemos também que tais medidas surgiram numa perspectiva de falhas estruturais do capitalismo tardio brasileiro.

Por último, inferimos que, mesmo mantendo a doutrina dos tempos dos pioneiros de Rochdale, as cooperativas contemporâneas assumem comportamentos de empresas privadas. Podemos evidenciar esse fenômeno por meio dos depoimentos colhidos nas cooperativas agrícolas em Roraima. Identificamos que, o que leva os produtores rurais a se associarem a uma cooperativa agrícola são os benefícios concedidos aos associados por meio da lei 215/98, que concede incentivo fiscal para os empreendimentos cooperativos. Caso o produtor não esteja filiado a nenhuma cooperativo agrícola, não tem o direito de receber o benefício. E neste contexto, verificamos também que os cooperados usufruem das instalações das cooperativas para se capitalizar e montar sua própria estrutura produtiva.

Portanto, não queremos negar o retorno da importância social e econômica das cooperativas em Roraima. Apenas destacamos a visão, ou a essência do movimento cooperativista agrícolas no estado. Ele não traduz o espírito cooperativista, mas sim, a lógica empresarial capitalista individualista.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luciana Souza. **O modelo jurídico moderno e a apreensão do fenômeno cooperativo: da síntese de uma crise regulatória de perspectivas emancipatórias.** 2007. 122p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Setor de Ciência Jurídica, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2007.

BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo (Coord.). **Política Institucional de Monitoramento da Autogestão das Cooperativas do Estado de São Paulo: Uma proposta de Metodologia, Pesquisa e Manual de Implantação**. Ribeirão Preto, S/D. 147p.

BIRCK, Luiz Gilberto. **Agronegócio Cooperativo: A Inserção Econômica da Cooperativa Agroindustrial Lar**. Toledo, 2005, 108 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio) - Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Toledo, 2005.

CASTRO, Bárbara Geraldo de. **A economia solidária de Paul Singer: a construção de um projeto político**. Campinas, 2009, 234 p. Dissertação (Programa de pós-graduação: Ciência Política), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2010, 200p.

GONÇALVES, Marcos Rafael G. **A utopia cooperativista regulada pelo direito: crítica para uma filosofia jurídica transmoderna**. 2006. 205p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Setor de Ciência Jurídica, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.

MAIO, Ana Maria Dantas de. **Um olhar pós-moderno sobre a comunicação em cooperativas**. Mediawiki, s/ Disponível em: <<http://encipecom.metodista.br/mediawiki/images/0/04/GT2Texto001.pdf>>. Acesso em: 23 maio. 2013.

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**. São Paulo: Brasiliense, 2006. 100 p.

MARTINS, Sérgio P. **Cooperativas de trabalho**. São Paulo: Atlas, 2003. 146 p.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. Trad.: Pietro

Nassetti. São Paulo: Martin Claret, 2005, 144 p.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – OCB. **Cooperativismo brasileiro: uma história**. Ribeirão Preto: Versão BR. Comunicação e marketing, 2004. 151p.

PLANTADORES DE SOJA - Grão Norte cobra incentivos do governo. **Folha de Boa Vista Online**. 09 de março de 2013. Disponível em: <http://www.folhabv.com.br/Noticia_Impressa.php?id=49423>. Acesso em: 09 de março de 2013.

PONTES, D. R. **Configurações Contemporâneas do cooperativismo brasileiro: da economia ao direito**. 2004. 190p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Setor de Ciência Jurídica, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

Roberto. **Sobre a essência do Cooperativismo**. Boa Vista, 29 maio 2013. Entrevista concedida a André Barreto de Souza (Entrevista não publicada).

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP/GO. **Cooperativismo passo a passo**. Goiânia. 2004. 38p.

SOUZA, Adriano Maicon. et al. A evolução histórica do cooperativismo. **Maringá Management: Revista de Ciências Empresariais**, v. 4, n.1, p.35-42, jan./jun. 2007.

Wesley. **Sobre a essência do Cooperativismo**. Boa Vista, 29 maio 2013. Entrevista concedida a André Barreto de Souza (Entrevista não publicada).

RORAIMA. Lei n. 215, de 11 de setembro de 1998. Dispõe sobre o incentivo fiscal para os Empreendimentos agropecuários participantes do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agro-industrial do Estado de Roraima e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Roraima**, Boa Vista, BV, 11 set. 1998.